



DECRETO MUNICIPAL Nº 495/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Altera o Decreto Municipal nº 439, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal de Educação para o ano de 2023”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e da competência que lhe confere o artigo 60, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º O decreto nº 439, de 09 de outubro de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

O processo de Seleção de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal de Educação, exceto as instituições conveniadas, mantidas com recurso público ocorrerá por meio de consulta pública à comunidade escolar, precedida por critérios técnicos de mérito e desempenho, para mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos 21 de novembro de 2023.



**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**

Prefeita Municipal